



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.840, de 10 de fevereiro de 1988.

"Altera número de vagas"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de ATENDENTE, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Saúde e Promoção Social, de 12 para 15, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de fevereiro de 1988.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto